



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessados(as)	Relator(a)
31/000.735/22	RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE IPJ 2ª CL	Devair Aparecido Francisco
31/000.573/22	RECURSO PROMOÇÃO 2019 regularização	JULIANO CANDIDO PICOLI IPJ 2ª CL	Devair Aparecido Francisco

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

DO VOTO: “(...) Em análise aos autos, no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/n.55/2021, realmente não consta o nome do(s) requerente(s), no entanto conforme ressalva no seu art. 3º, não constam no presente edital os servidores já promovidos a contar de 1º de setembro de 2019, tanto aqueles promovidos administrativamente pelo diário oficial eletrônico nº10.314, de 03/11/2020, quanto àqueles que foram promovidos em caráter definitivo através da decisão judicial trânsito em julgado. Portanto, o(s) requerente(s) se enquadram na primeira figura, haja vista que conforme ficha funcional foram promovido(s) para segunda classe em 03/11/2020, através do decreto 1.044, com validade a partir de 1º de setembro de 2019. Pelas razões aqui dispostas e documentos juntados, voto pelo indeferimento do que se requer. (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DOS RECURSOS**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupércio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil